



## AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 112/2025 (SISLOG 117947), Exclusiva ME/EPP, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a ministração de cursos de atualização em urgência e emergência médica para a PMGO. Valor Estimado: R\$ R\$ 75.680,16 (Setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e dezesseis centavos.). Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br) até o dia 17/06/2026 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site [goias.gov.br/seguranca/](http://goias.gov.br/seguranca/).

João Paulo Marques Lino Cintra - Agente de Contratação

Protocolo 627371

## Comando Geral Da Polícia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA PM Nº 21.970, DE 28 DE MAIO DE 2026 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600002050422, e Considerando o que consta no inciso I e § 1º, do art. 109 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o licenciamento a pedido do serviço ativo de Praças; Considerando o Soldado PM \*9.09ª GILSON LUCAS CARVALHO MARTINS, CPF Nº \*\*\*.095.001-\*\*, lotado na 45ª Companhia Independente de Polícia Militar/Companhia de Policiamento Especializado (45ª CIPM/CPE), filho de Gilson Martins da Silva e Laura Carvalho Ramos Martins, natural de Itapuranga/GO, nascido em 23 de junho de 1992; e Considerando o Requerimento nº 23, de 29 de abril de 2026 (90747618), o Laudo Médico - Extrato nº 35.308, Ata nº 76, de 30 de abril de 2026, da Junta Central de Saúde (JCS), considerando-o apto para o Serviço Policial Militar, para fins de Licenciamento a Pedido (89764924), bem como, a ficha de desimpedimento do requerente (90846018), resolve: Art. 1º Licenciar, a pedido, o Soldado PM \*9.09ª GILSON LUCAS CARVALHO MARTINS, CPF nº \*\*\*.095.001-\*\*, a contar de 29 de abril de 2026. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências pertinentes à sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 29 de abril de 2026. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral PMGO

Protocolo 627393

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA PM Nº 21.972, DE 28 DE MAIO DE 2026 Altera a Portaria nº 508/PM - 021, de 18 de agosto de 1995, da Comissão de Promoção de Praças (CPP), conforme especifica. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600002044917, e Considerando a previsão de promoção elencadas no artigo 16 do Decreto estadual nº 2.464, de 16 de abril de 1985; Considerando a Portaria nº 508/PM - 021, de 18 de agosto de 1995, da Comissão de Promoção de Praças (CPP), publicada no Boletim Geral nº 159, de 25 de agosto de 1995, que promoveu à Graduação de Soldado PM, o então aluno Soldado PM RG \*7.99ª ORMILANDO BUENO DE SOUZA; e Considerando o Despacho nº 2.254, de 26 de maio de 2026 (90851321), do CGF-1, que solicita a correção do nome do 1º Sargento QPPM \*7.99ª ORMILANDO BUENO DE SOUSA, na portaria de promoção de Soldado, resolve: Art. 1º O item 28 da Portaria nº 508/PM - 021, de 18 de agosto de 1995, da Comissão de

Promoção de Praças (CPP), publicada no Boletim Geral nº 159, de 25 de agosto de 1995, passa vigorar com a seguinte alteração: "28) \*7.99ª ORMILANDO BUENO DE SOUSA" (NR). Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete, inclusive a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás em cumprimento à Portaria nº 527, de 3 de março de 2010, publicada no DOEPM nº 57, de 29 de março de 2010. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 627399

## EXTRATO DO CONTRATO 11/2026-PM (90396386)

Processo:	202600002055953;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	NTECH ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 15.582.483/0001-57;
Objeto:	Aquisição de alvos de tiro silhueta humanóide impresso em papel para o Centro de Instrução e Tiro da PMGO;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar);
Valor Total:	R\$ 36.983,96 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos);
Data da Assinatura:	26/05/2026.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 627204

## Diretoria-Geral de Polícia Penal

DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL  
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO  
005/2026

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à de Aquisição de aparelho de ar-condicionado (9.000, 12.000, 18.000,22.000 e 30.000), incluindo serviços de instalação e montagem, mediante Pregão Eletrônico, referente ao processo de contratação SISLOG nº 118752 / 2026 e processo SEI nº 202600005006648, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001	
Código 2 - Ar Condicionado, split hi-wall inverter, 9.000 BTUs, com controle remoto, ciclo frio, 220V.	
Informações Adicionais	
Aparelho ar condicionado 9000 btus ; Tensão - 220 V; Tipo -Split Hi Wal; Selo Procel; Serpentina de Cobre com serviço de Instalação com todo material necessário e mão de obra	
Período (Meses)	1
Quantidade	74
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	21.978.696/0001-03
Fornecedor	G7 DISTRIBUICAO LTDA
Valor Unitário	R\$ 2.051,00
Valor Total	R\$ 151.774,00
Descrição do item 002	
Código 2 - Ar Condicionado, split hi-wall inverter, 9.000 BTUs, com controle remoto, ciclo frio, 220V.	